

INDICAÇÃO Nº 229/2025

AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **extensão do Programa Auxílio-Alimentação aos servidores credenciados do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Auxílio-Alimentação foi instituído através da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro de 2023. Entendemos, que este benefício poderia ser estendido aos servidores credenciados do nosso Município, considerando que esses profissionais colaboram ativamente com o serviço público, desempenhando funções tão relevantes quanto os funcionários efetivos.

É justo e merecido que os funcionários credenciados, também sejam contemplados com este auxílio, como forma de reconhecimento por sua dedicação e contribuição ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados à população.

Sem dúvidas é uma ajuda importante no atual contexto econômico em que vivemos. A concessão do auxílio-alimentação contribuirá para a valorização desses profissionais, promovendo maior motivação, satisfação e um ambiente de trabalho mais igualitário.

Dáí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência que faça gestões no sentido de estender o Auxílio-Alimentação aos servidores credenciados, por entender que os mesmos fazem jus a esse benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de maio 2025.

GILSON ALVES GARCIA

VEREADOR